



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 83/2002

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “30 ANOS DE ZOOTECNIA DA UFRPE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 36/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004450/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “30 ANOS DE ZOOTECNIA DA UFRPE”, o qual foi encaminhado pela Comissão Organizadora da Semana de Zootecnia, constituída pelo Professor Adjunto FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO e pela Zootecnista MARIA PRESCILIANA DE BRITO FERREIRA, tendo os seguintes objetivos: a) Divulgar e promover o aperfeiçoamento técnico-científico e a atualização dos profissionais das áreas de Ciências Agrárias e Veterinárias; b) Divulgar a Zootecnia e comemorar os 30 anos de implantação do Curso de Graduação em Zootecnia e os 20 anos de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE, constando dentro do referido Projeto, a realização de Mini-Cursos e de um Simpósio, em homenagem aos ex-professores do Departamento de Zootecnia, contando ainda o mesmo com o envolvimento de uma equipe de docentes desta e de várias outras instituições. A Câmara de Extensão parabeniza a idéia do evento e sugere que o mesmo seja realizado, apesar de já haver passado o período de realização que seria entre 20 a 24 de agosto de 2001, coisa que não aconteceu devido o motivo da greve gerada nesta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.004450/2001 em epígrafe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.